



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma que a Lei especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.372, de 7 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025024850.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP:

1. DOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membro: NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF 499.XXX.XXX-78;

Suplente: SILVIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF 482.XXX.XXX-97;

Membro: VALDIRON GONÇALVES, inscrito no CPF/MF 590.XXX.XXX-20;

Suplente: JANAINA DIAS MAGALHÃES, inscrita no CPF/MF 987.XXX.XXX-04.

2. DO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Membro: ADRIANO PERES DA CRUZ, inscrito no CPF/MF 002.XXX.XXX-41;

Suplente: PABLO MEIRELES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 301.XXX.XXX-87.

3. DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

Membro: POLIANA PINHEIRO PEDROSA, inscrita no CPF/MF 030.XXX.XXX-13;

Suplente: GEISA BRAZ DE QUEIROZ, inscrita no CPF/MF 649.XXX.XXX-63.

4. DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Membro: MARILENE VIEIRA BRAZ SIQUEIRA, inscrita no CPF/MF 280.XXX.XXX-15;

Suplente: CLEUSA VELOSO DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF/MF 282.XXX.XXX-91.



Art. 2º Este decreto terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 368, de 12 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA EM EXERCÍCIO